

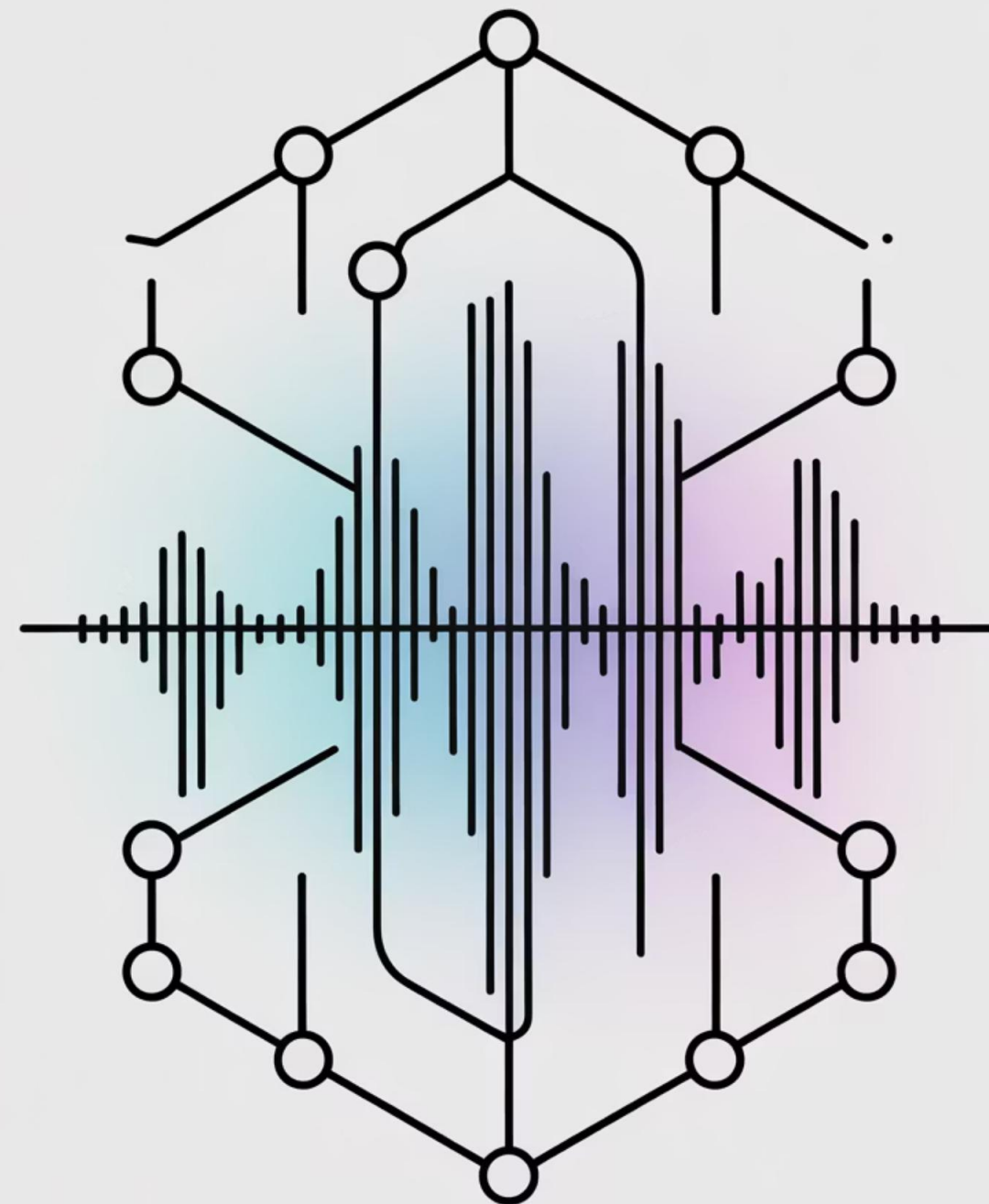
Direito Autoral na Era Digital

Audiência Pública STF - 27/10/2025

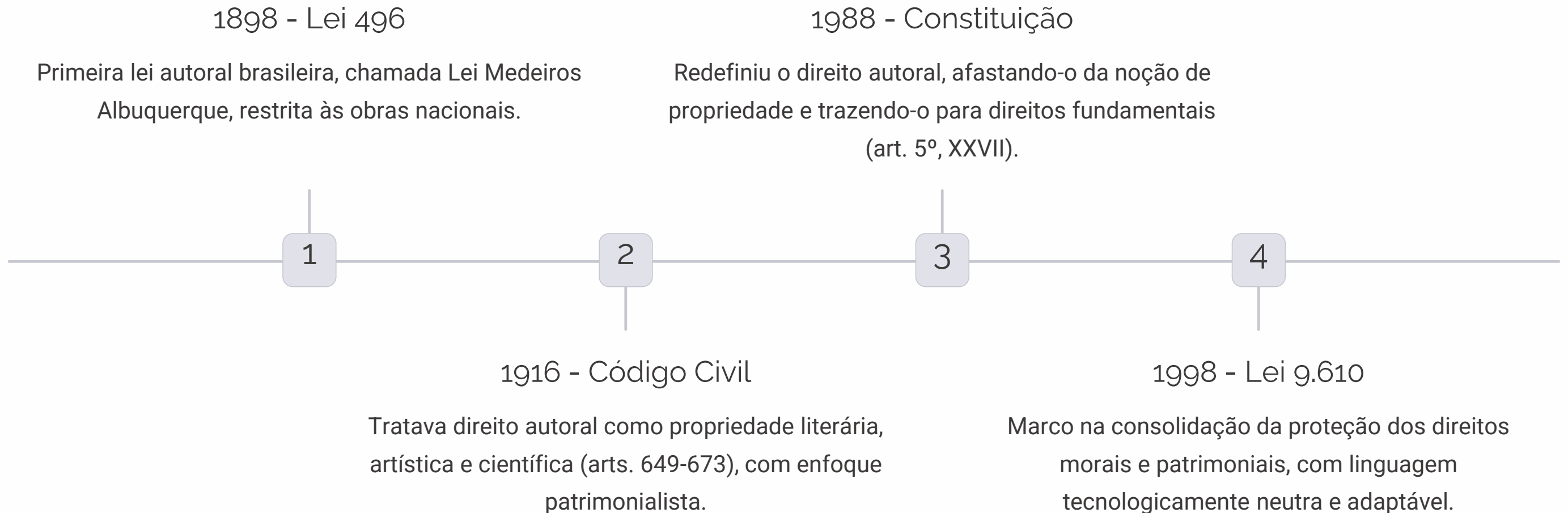
RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.542.420 SÃO PAULO

- i) Exploração econômica de direitos patrimoniais de propriedade intelectual na Era Digital; e
- ii) Direito de fiscalização da exploração econômica das obras intelectuais inseridas em plataformas de streaming na atualidade.

Expositor: Prof. Dr. Marcos Wachowicz



Evolução Legislativa do Direito Autoral



A Transformação das Redes Digitais

Redes como Espelho do Poder

A transformação das redes digitais reflete mudanças profundas nas dinâmicas de poder, comunicação e criação cultural.

Autores como **Sérgio Amadeu da Silveira, Byung-Chul Han, Lawrence Lessig, Manuel Castells, Pierre Lévy e Shoshana Zuboff** investigam criticamente essas transformações na Sociedade Informacional.

O conceito de **modulação algorítmica** é central para compreender como plataformas de streaming organizam e limitam a visibilidade dos conteúdos e autores, operando como sistemas de filtragem e controle da experiência de escuta.

Capitalismo de Vigilância

A crítica de Zuboff ao "capitalismo de vigilância" contextualiza a economia política dos dados que estrutura essas plataformas.

A omissão de créditos autorais está inserida em um modelo de extração comportamental e comercialização da experiência cultural.

Relatórios da IFPI (International Federation of the Phonographic Industry) desde 2023 evidenciam práticas recorrentes de opacidade contratual, concentração de royalties e fraudes algorítmicas.



O Problema da Omissão de Autoria

Violação Legal

A ausência de crédito ao autor na veiculação de obra musical em plataforma digital configura violação de direitos autorais e infração legal que fundamenta demandas judiciais.

Facilidade vs. Problema

A facilidade na disponibilização pode ser vantagem das plataformas, mas também problema para autores. A situação piora quando terceiros disponibilizam músicas sem autorização.

Responsabilidade

Existência de uma falta de responsabilidade das plataformas e empresas vinculadas, para visibilidade do direito do autor de ter seu nome vinculado à obra.

Da Web 1.0 à Web 3.0

– Mudanças estruturais da visibilidade e da autoria

A Lei 9.610/98 surgiu na transição da Web 1.0 para 2.0, tentando prever mudanças tecnológicas com termos genéricos como "suporte material ou imaterial" e "quaisquer modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas".



Web 1.0

Internet "vitrine" com conteúdo estático e usuário passivo



Web 2.0

Plataformas interativas, streaming e redes sociais - revolução digital



Web 3.0

Blockchain, IA e descentralização - complexidade e imprevisibilidade



A revolução digital foi talvez forte demais para a legislação antecipar as grandes mudanças estruturais da visibilidade e da autoria na sociedade algorítmica.



Um Bilhão de Transmissões e Nenhum Fã

Por dentro de um caso de fraude musical envolvendo IA e US\$ 10 milhões que abalou a indústria do streaming

Em uma noite de primavera em Louisville, Kentucky, dois músicos acreditavam estar prestes a conquistar o sucesso que buscavam há anos. Mike Smith na guitarra, Jonathan Hay nos teclados e bateria eletrônica - uma dupla de jazz produzindo seu primeiro álbum juntos.

Mas o sonho se transformou em pesadelo quando o FBI prendeu Smith, indiciando-o no primeiro caso de fraude de streaming com IA nos Estados Unidos.

A acusação: entre 2017 e 2024, Smith teria arrecadado mais de US\$ 10 milhões em royalties usando exércitos de robôs para reproduzir continuamente faixas geradas por inteligência artificial.

O Golpe Perfeito: Musica de IA e lucro Milhões Dólares

\$10M

Valor da Fraude

Royalties obtidos fraudulentamente ao longo de 7 anos

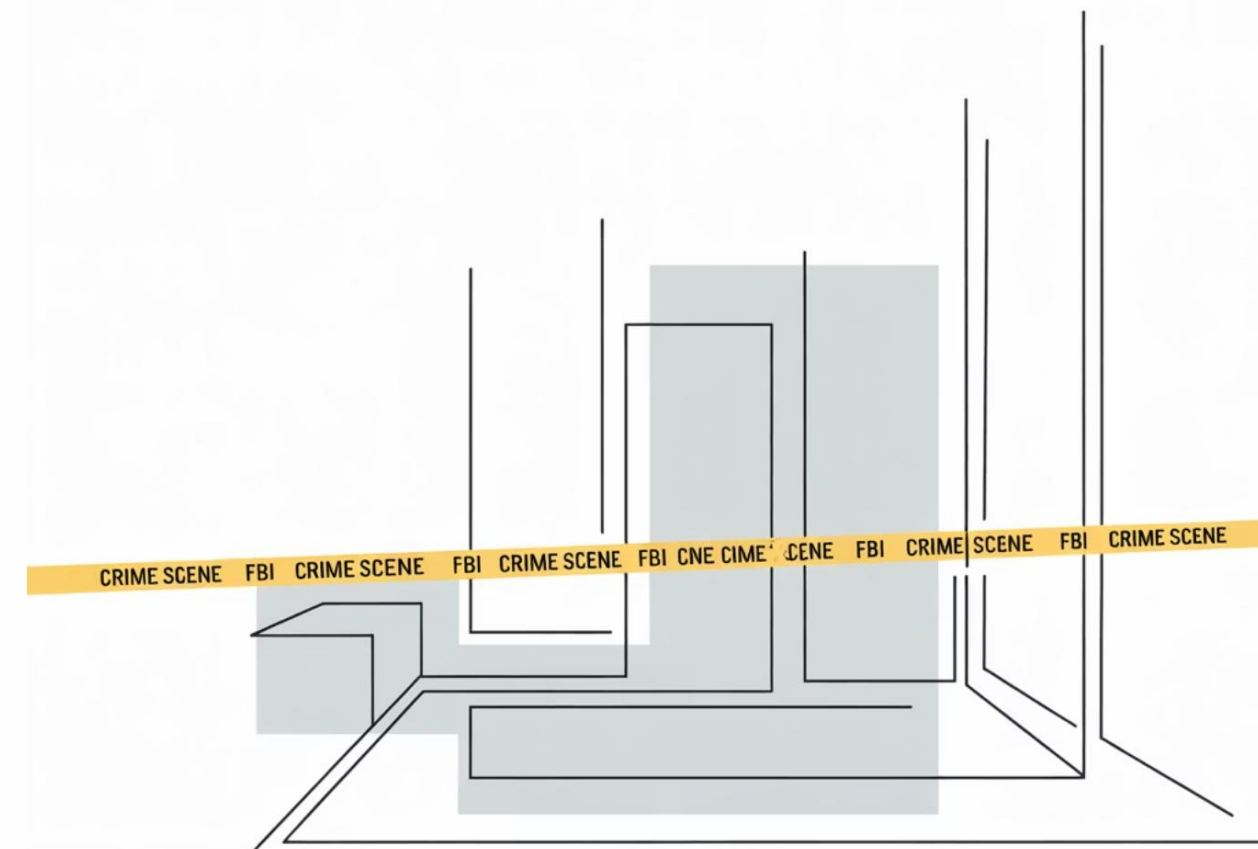
Smith declarou-se inocente de todas as acusações. Esta é, em grande parte, a versão de Jonathan Hay sobre os acontecimentos, corroborada por entrevistas com pessoas que trabalharam com ambos os músicos.

O caso expõe uma vulnerabilidade crítica na economia do streaming musical e levanta questões urgentes sobre autenticidade na era da IA.

1B+

Transmissões Falsas

Reproduções geradas por bots em plataformas de streaming



0

Fãs Reais

Nenhum ouvinte genuíno por trás dos números

A Natureza Imbatível da Criação

Criação como Fenômeno Humano

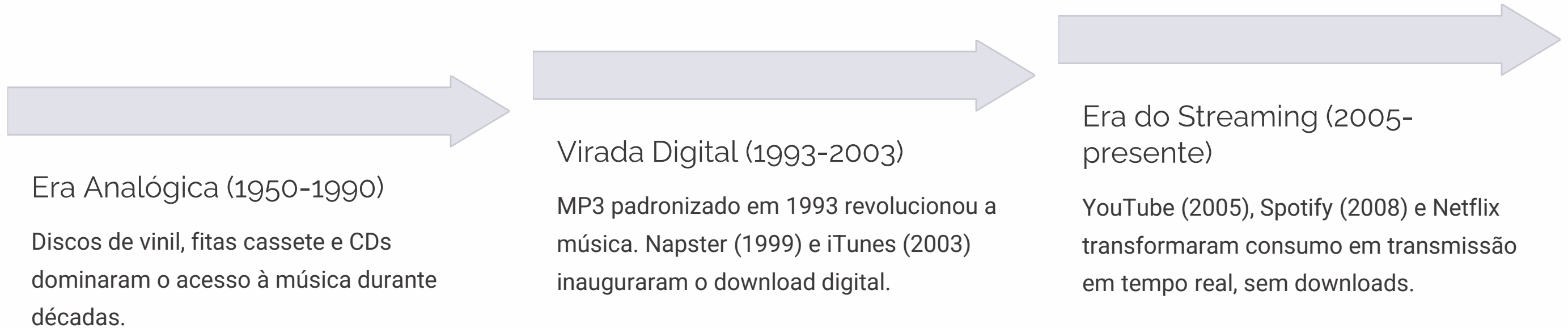
A criação transcende o domínio jurídico e econômico, emergindo da profundidade da experiência humana, da subjetividade, da sensibilidade e do desejo de expressar, comunicar e transformar o mundo.

O meio digital expande exponencialmente as formas de criação, difusão e apropriação das obras intelectuais, mas impõe novos desafios jurídicos. A criação reafirma sua natureza imbatível, pois **resiste à completa mercantilização** e exige reconhecimento de sua origem subjetiva.

Com a Inteligência Artificial, a discussão se renova: a criação protegida é humana. A IA é instrumento que depende do humano, não o contrário.



Evolução do Consumo Musical



A lógica linear (produtor → distribuidor → consumidor) foi suplantada pela **lógica algorítmica reticular**, onde todos interagem, mas sob controle verticalizado das plataformas.

Passividade Algorítmica

Antes: Passividade Imposta

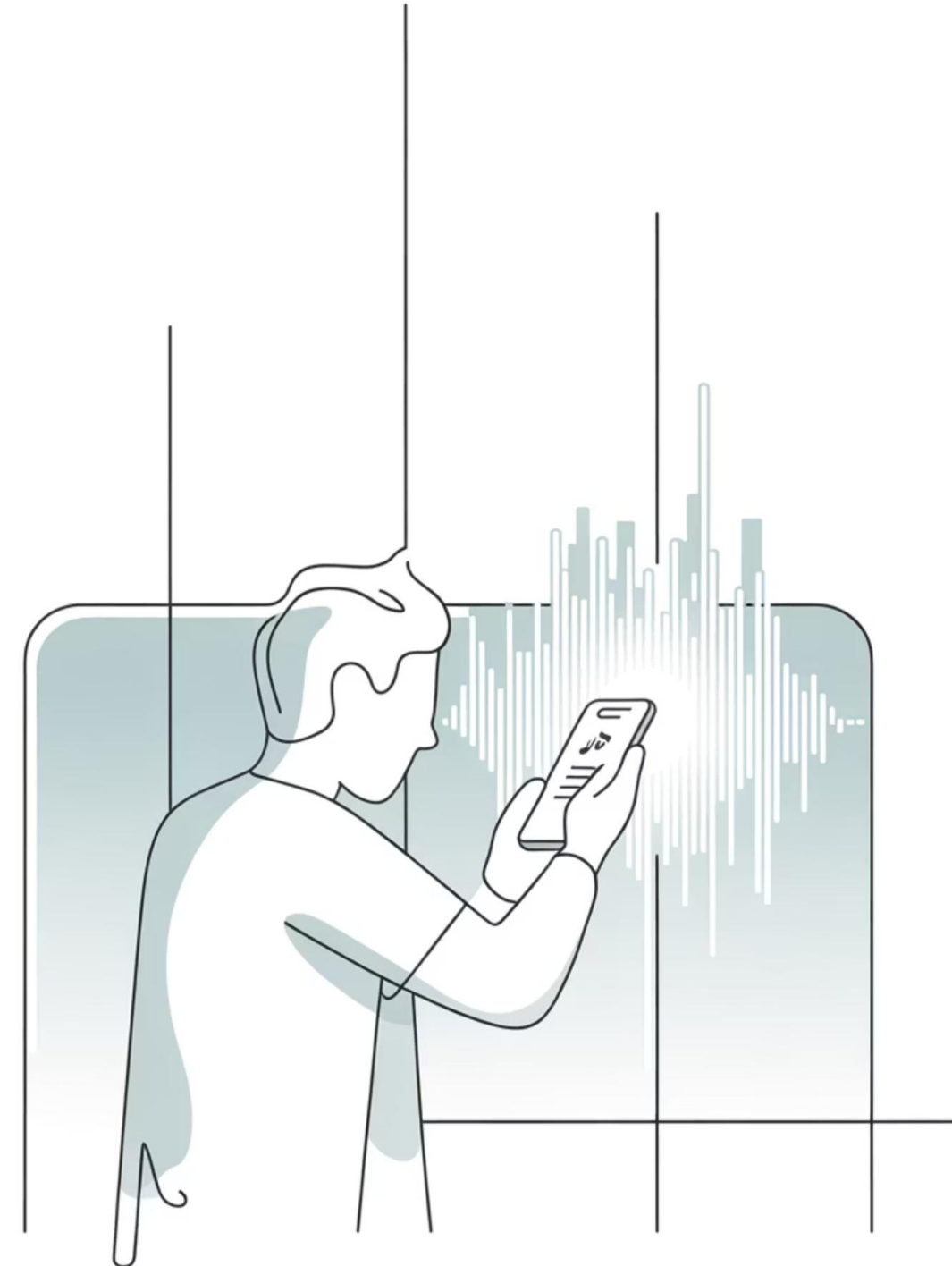
- Usuário consumia apenas o que rádio/TV divulgava
- Grade de programação determinava acesso
- Maior previsibilidade no conteúdo
- Hierarquia linear rígida

Agora: Passividade Controlada

- Usuário parece ativo, mas é limitado pela plataforma
- Algoritmos filtram e priorizam conteúdo
- Controle verticalizado pelas plataformas
- Psicopolítica e capitalismo de vigilância



"A modulação depende dos sistemas de algoritmos que atuam para manter os usuários conectados e ativos na plataforma." — Sérgio Amadeu da Silveira



Modulação e Invisibilidade da Autoria

A modulação algorítmica não é falha técnica, mas **estratégia de controle** que beneficia as plataformas de múltiplas formas:

Simplificação da Interface

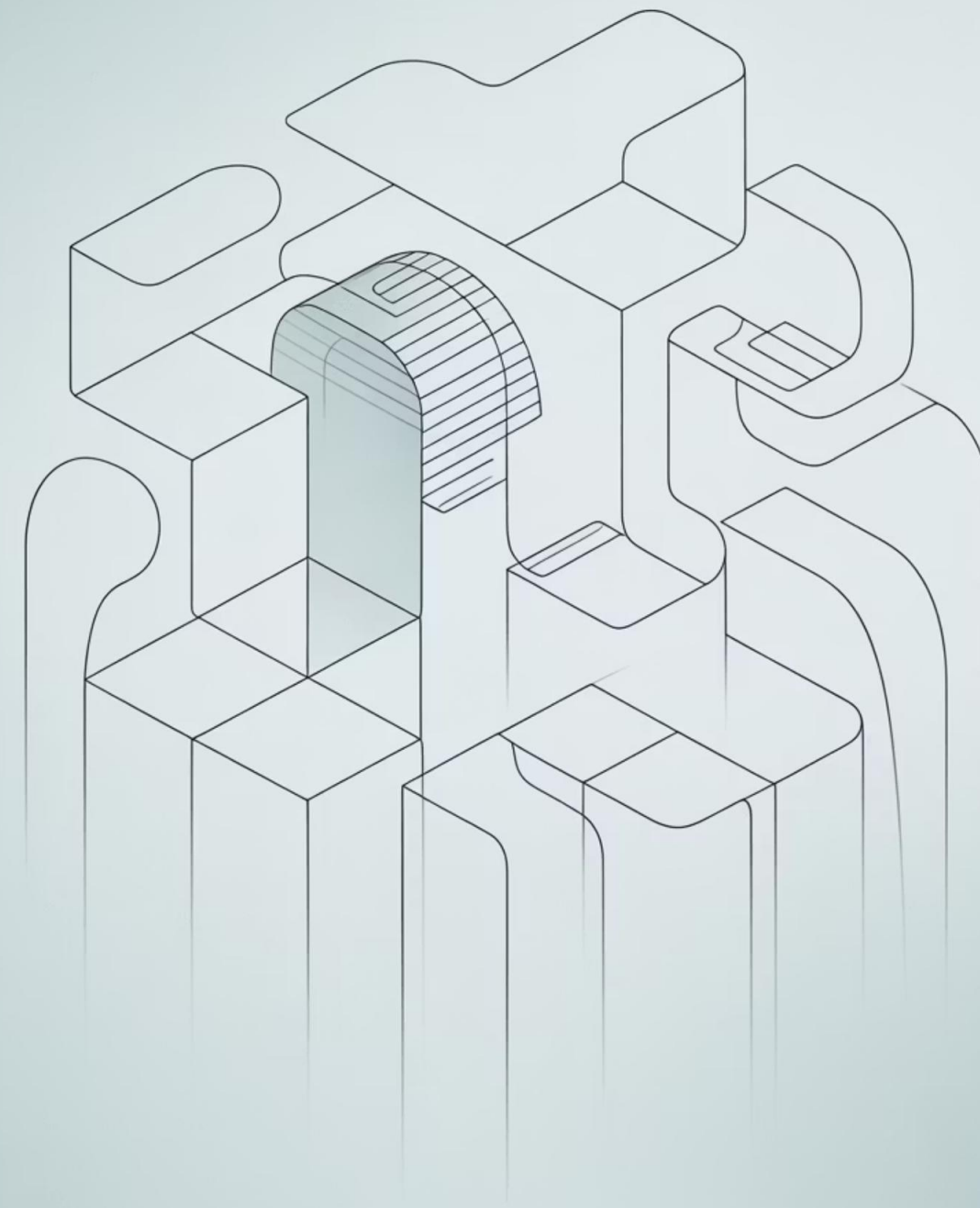
Reduzir informação sobre origem das obras mantém usuário em circuitos fechados de descoberta musical, impedindo que autoria se transforme em vetor autônomo de busca.

Fortalecimento de Intermediários

Ao não destacar autores, plataformas fortalecem gravadoras e editoras como principais pontos de negociação, excluindo autores do diálogo direto.

Economia de Dados

Obras servem prioritariamente como instrumentos de captação de dados comportamentais, não como expressões culturais dotadas de autoria.



A Judicialização da Omissão

A omissão de créditos autorais tem gerado centenas de ações judiciais. Plataformas alegam que a responsabilidade é das empresas licenciadoras, mas a jurisprudência brasileira não aceita esse argumento.

589M

Usuários com Assinatura

Número de assinantes de streaming em 2022
(IFPI Report, 2023)

100+

Ações Judiciais

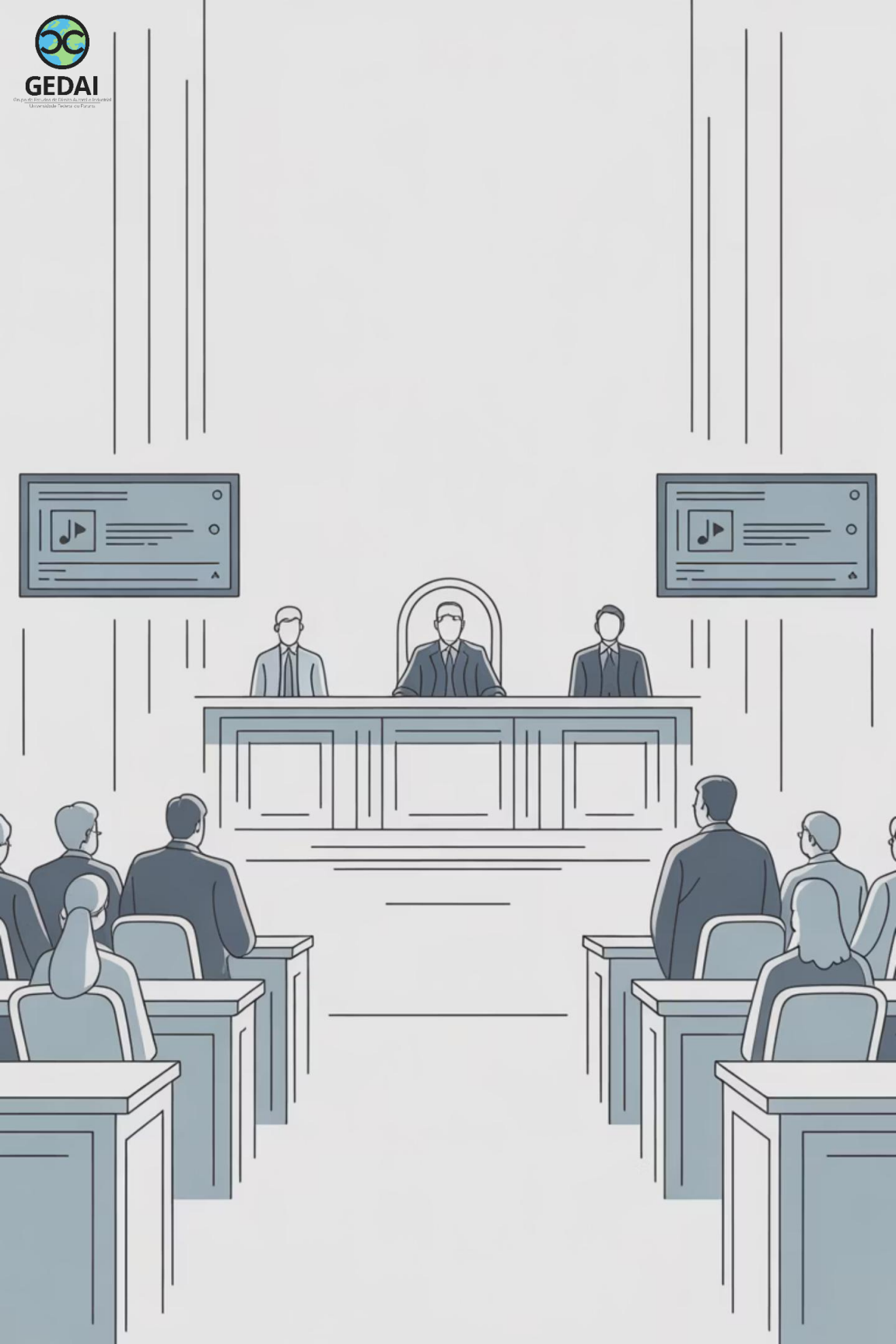
Centenas de processos no TJRS e TJSP sobre
omissão de autoria

R\$20mil

Indenização Média

Valor fixado pelo STJ por 9 obras sem
indicação de autoria

📄 **Marco Jurisprudencial:** Em abril de 2025, o STJ confirmou no REsp 2.112.705/RS que plataformas de streaming devem indicar autoria das obras musicais, sob pena de danos extrapatrimoniais.



Argumentos das Plataformas vs. Jurisprudência

Alegações das Plataformas

- Metadados fornecidos por licenciadores
- Apenas distribuem arquivos recebidos
- Não há meio infalível de verificação
- Lei não especifica forma exata de exibição
- Responsabilidade seria subjetiva
- Aplicação do art. 19 do Marco Civil (notice and take down)

Entendimento Judicial

- Plataforma tem dever legal de assegurar identificação
- Responsabilidade não pode ser transferida
- Violação de direitos morais inalienáveis
- Dano moral presumido pela omissão
- Obtenção de lucros com assinaturas
- Art. 24, II e art. 108 da Lei 9.610/98

Conclusões e Caminhos Futuros

01

Constitucionalização dos Direitos Autorais

Superação do padrão oitocentista com função social dos contratos e boa-fé objetiva em todas as fases.

02

Princípio da Transparência

Imperiosidade de cumprir à risca nos contratos autorais o princípio da transparência e revisão contratual.

03

Proteção dos Direitos Morais

Sistema jurídico não pode descuidar dos direitos morais de autores, intérpretes e executantes no mundo digital.

04

In Dubio Pro Autor

Interpretação restritiva dos Direitos Autorais como verdadeiro princípio autoralista.



O apagamento da autoria nas plataformas não é efeito colateral técnico, mas projeto de reconfiguração da autoria na era digital. O desafio é garantir que, mesmo no coração de um ecossistema automatizado, **a autoria continue a ser um ato humano visível, nomeado e valorizado.**



Obrigado!

E-mail: marcos.wachowicz@gmail.com

Site: www.gedai.ufpr.br

